



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº. 281 de 29 de Dezembro de 1998, em seu art. 124 I, Tabela de Valores IX, **NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria, representante desta Associação Balneária, do lançamento da **TAXA DE LIXO, do exercício de 2020**, com vencimento no dia 20 de novembro de 2020. O pagamento poderá ser efetuado até o vencimento diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal de Porto Mauá, ou nas agências do Banrisul e Sicredi, ou agentes conveniados destes bancos. Após o vencimento, somente poderá ser pago na tesouraria municipal.

Segue abaixo a lista completa dos contribuintes desta Associação, referente ao exercício de 2020, sendo que o valor corresponde a R\$ 1,30 por m² de área construída acrescido de R\$ 13,30 referente à taxa de expediente:

	PROPRIETÁRIO	ÁREA m ²	VALOR
1	Sucessão de Fernando Lovato	138,70	R\$ 193,61
2	Arturo Hesseler	171,30	R\$ 235,99
3	Sérgio Fernando Hessler	213,70	R\$ 291,11
4	Claudio Roberto Hessler	166,40	R\$ 229,62
5	Cláudio Thober	137,10	R\$ 191,53
6	Eliza Beatriz Mallmann	86,50	R\$ 125,75
7	Wendolino Thober	186,70	R\$ 256,01
8	Ernani Thober/Ivo Velasques	63,90	R\$ 96,37
9	Edson Schmidtke	87,60	R\$ 127,18
10	Plínio Gustavo Fenner	115,80	R\$ 163,84
11	Heini Scheibner/Clair Waldow	131,50	R\$ 184,25
12	Ernani Waldow	147,20	R\$ 204,66
13	Márcio Fenner	212,00	R\$ 288,90
14	Rubem Luis Marostega	108,10	R\$ 153,83
15	Douglas Grimgs	107,20	R\$ 152,66
16	Mauro Dionizio Baroni	196,70	R\$ 269,01
17			
18	Wendelino Bauken/Alexandre Bauken	58,90	R\$ 89,87
19	Darci Roehrs	76,00	R\$ 112,10
20	Gunter Schacht	240,00	R\$ 325,30
21	Luis Paulo Kieling de Moraes	193,40	R\$ 264,72
22			
23	Carlos Alberto Casagrande	114,30	R\$ 161,89
24	Valdomiro Ferreira Canabarro	111,40	R\$ 158,12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

25	Lis Helena/ Luciana/ Lea Beatriz Vaccari	105,50	R\$ 150,45
26	Paulo Donini	124,30	R\$ 174,89
27	Leonora M. Schuh/Vânia Scalco	234,90	R\$ 318,67
28	Carlos Alberto Reginatto	129,60	R\$ 181,78
29	Atemir Zimmermann	81,50	R\$ 119,25
30	Ivo Hermindo Trevisol	82,80	R\$ 120,94
31	Walter Tierling	102,50	R\$ 146,55
32			
33	Waldi Lamb	131,10	R\$ 183,73
34	Vicente Edmundo Kontarski	96,00	R\$ 138,10
35	Lauro Zimmermann	98,20	R\$ 140,96
36			
37	João Francisco Timm	169,90	R\$ 234,17
38	Paulo Valneri Schmidt	128,20	R\$ 179,96
39	Gilberto Vicente Reis	193,40	R\$ 264,72
40	Luis Rauber/Angelo Hartvig	223,70	R\$ 304,11
41	Giovane Lorenzatto Marostega	106,60	R\$ 151,88
42	Bruno e Evaldo Schroeder	58,80	R\$ 89,74
43	Jucelino Mauro Jaworoski	132,00	R\$ 184,90
44	Orecio Schaeffer	241,40	R\$ 327,12
45	Alberto Beiffus	111,80	R\$ 158,64
46	Adelco Clóvis Fuhr	118,30	R\$ 167,09
47	Marcio José Rambo	95,40	R\$ 137,32
48	Airton Antonio Warmbier	103,70	R\$ 148,11
49	Leonir Squinzani	43,10	R\$ 69,33
50	Odete Timm	129,30	R\$ 181,39
51	Oldemar Dorn	155,30	R\$ 215,19
52	Harry Kuhn	76,30	R\$ 112,49
53	Mauri José Christ	191,80	R\$ 262,64
54	Area Verde		
55	João Francisco Kotlinski	75,70	R\$ 111,71
56	Vilomar Berg	89,80	R\$ 130,04
57			

Caso possuir qualquer dúvida contatar pelo fone (55) 3545 1146, ramal 210.

Referidos valores foram lançados em nome de cada contribuinte, com denominação e valores especificados nesta tabela.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Certos de estarmos colaborando e realizando prestação de serviço qualificada e ao desejo da população, nos dispomos a prestar quaisquer esclarecimentos.

Porto Mauá, 14 de setembro de 2020.

Vicente Luiz Pisoni
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

Cleiton Luiz Campanher
Fiscal

Recebi em: ____ / ____ / 2020.

Presidente da Associação do BALNEÁRIO DAWIES
Porto Mauá - RS